

DECRETO Nº 5.850, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Resolução nº 22/2022 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 22, de 18 de março de 2022 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.11 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

10.305.0043.2075 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância em Saúde

84 - 3.1.90.11.00.10.305.0043.2075 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 410.000,00

86 - 3.1.90.13.00.10.305.0043.2075 – 1 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

03.02.12 – Vigilância Sanitária

10.306.0043.2076 - Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância Sanitária

101 – 3.3.90.39.00.10.306.0043.2076 – 1 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 540.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), será feita com recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021.

- Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.....R\$ 540.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 18 de março de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

